



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 10 de Agosto de 2005



Série

Número 98

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 91/2005

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 13/2005, de “ampliação da escola básica do 2.º e 3.º ciclo do Caniço - Santa Cruz”.

Portaria n.º 92/2005

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais a aplicar ao processo n.º 231/2002, do “pavilhão gimnodesportivo do Caniço - Santa Cruz”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO
SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 91/2005**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 13/2005 “AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLO DO CANIÇO - SANTA CRUZ”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
Ano económico de 2005.....€ 101.269,29
Ano económico de 2006.....€ 1.770.621,47
- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 05 Subdivisão 09 Classificação económica 07.01.03 do Orçamento da RAM para 2005.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2005/07/06.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 92/2005

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 11/2004, de 28 de Dezembro de 2004 e publicada no Jornal Oficial n.º 15, I Série, de 23 de Fevereiro de 2005, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes o seguinte:

- 1 - O n.º 1 da Portaria n.º 11/2004, de 28 de Dezembro de 2004, passa a ter a seguinte redacção:
"1 - Os encargos orçamentais a aplicar ao Processo n.º 231/2002 “PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO CANIÇO - SANTA CRUZ”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
Ano económico de 2003.....€ 775.881,36
Ano económico de 2004.....€ 1.304.648,92
Ano económico de 2005.....€ 512.261,49
- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 05 Subdivisão 18 Classificação económica 07.01.03 do Orçamento da RAM para 2005.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2005/07/07.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)